LEI Nº 1974

Dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 1932/95 - Plano de Organização de Pessoal do SAAE de Itabirito/MG.

O Povo do Município de Itabirito, por seus Representantes na Câmara Municipal decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº 1932/95, que dispõe sobre o Plano de Organização de Pessoal do SAAE, aumentando o número de cargos públicos efetivos, para a seguinte função:

I - Assistente Técnico - de 02 (dois) para 03 (três) cargos.

Art. 2º - Para preenchimento do cargo de que trata o art. 1º desta Lei, será adotado o critério de ordem cronológica dos aprovados do concurso público, conforme Edital - SAAE/Itabirito nº 001/95, enquanto vigente o prazo de validade daquela seleção.

Art. 3º - O preenchimento do cargo somente poderá ocorrer com candidatos aprovados para a função aludida no artigo primeiro.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 31 de outubro de 1996.

Geraldo Magno de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Vânia Antunes de Carvalho
CHEFE DE GABINETE